

de fun9ses normais, compor a Comissão Processante deste 1a DRPC/ Curvelo/MG;
 Presidente: Keliane Lopes Feliciano Moura, Escrivã de Polícia, Classe II, Masp 386.212-5; Secretário: Lucas De Oliveira Almeida, Investigador de Polícia, Classe I, Masp 1.242.177-2;
 Membro: Daniel Da Paixao Ferreira, Investigador de Polícia, Classe III, Masp 458.451-2.
 Cumpra - Se.
 Curvelo/MG, 26 de agosto de 2015
 Margaret de Freitas Assis Rocha
 Delegada de Polícia Classe especial - MASP. 381.136-1
 Delegada Regional de Polícia Civil

Edital de Notificação
 O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17ª DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o(s) Conductor (s) abaixo relacionado(s) da decisão proferida no(s) Processo(s) Administrativo(s) de Infração no(s) qual(s) com base na infração do artigo 218 III do CTB, determina a suspensão do(s) direito(s) de dirigir(em) automotores, para comparecer(em) na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo, apresentação de defesa e acompanhamento de todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/05/CONTRAN, pois incorreram na infração ao artigo 165 c/ Lei 12760/2012 do CTB, cujo auto de infração de trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inc II do CTB, Resolução 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Itajubá 11 de setembro de 2015. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Pedro Henrique Rabelo, MASP. 948.085-6-Autoridade Policial.

1) Nome do Conductor	Renach	Processo	
Joao da Silva Reis	02951292870	PCNet 4039101	
AIT	Placa	Data/hora	Local
B144230186	GLP-6563	17/11/2012, às 20h03min	BR - 3.8.3 ,
KM-367- Itajubá/MG			
2) Nome do Conductor	Renach	Processo	
Jose Aparecido Ramos de Melo0403712695	PCNet 4039107		
AIT	Placa	Data/hora	Local
B144230429	BNG-3034	16/11/2012, às 20h03min	BR - 3.8.3 ,
KM-367- Itajubá/MG			
3) Nome do Conductor	Renach	Processo	
Marcio Rubens Brugger Junqueira02050369503	PCNet 4039171		
AIT	Placa	Data/hora	Local
AA05990728	HHF-6135	24/10/2014, às 18h10min	Rua Presi-
denador Trancredo de Almeida Neves- Itajubá/MG			

Edital de Notificação
 O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17ª DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o(s) Conductor (s) abaixo relacionado(s) da decisão proferida no(s) Processo(s) Administrativo(s) de Infração no(s) qual(s) com base na infração do artigo 165 do CTB, determina a suspensão do(s) direito(s) de dirigir(em) automotores, para comparecer(em) na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação e/ou interpor perante a JARI/DETRAN com protocolização do mesmo na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha - Itajubá/MG, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o conductor deverá entregar a CNH na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá (Setor de Processo Administrativo), no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será(o) inscrita(s) no(s) RENACH (s) e se o conductor(s) for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo (s) administrativo(s) de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19 caput e § 3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN; inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Itajubá, 11 de setembro de 2015. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Pedro Henrique Rabelo, Masp. 948.085-6-Autoridade Policial.

1º) Nome do Conductor	Renach
Jose Gabriel da Cruz Teodoro05793032177	
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3754419	92443/2015
2º) Nome do Conductor	Renach
Francisco Rodrigues de Souza Filho	01246851818
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3754422	92400/2015
3º) Nome do Conductor	Renach
Francisco de Assis Lima	04351754951
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3755056	92430/2015
4º) Nome do Conductor	Renach
Pablo Noronha Carneiro	04238484209
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 2577369	93320/2015
5º) Nome do Conductor	Renach
Robson Williams Lopes de Mendonça	05274303794
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3754599	94816/2015
6º) Nome do Conductor	Renach
Alexandre da Silva	03766700906
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3755039	94812/2015

Edital de Notificação
 O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17ª DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica por edital os condutores abaixo relacionados, sobre a instauração de Processo Administrativo de Trânsito por Infração, em trâmite na 2ª DRPC Itajubá/17ª DPC, podendo pessoalmente ou através de seu procurador comparecer na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo, apresentação de defesa e acompanhamento de todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/05/CONTRAN, pois incorreram na infração ao artigo 175 do CTB, cujo auto de infração de trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inc II do CTB, Resolução 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Itajubá 11

de setembro de 2015. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Pedro Henrique Rabelo, Masp. 948.085-6-Autoridade Policial.
 1) Nome do Conductor Renach Processo
 Matheus Hiago Ribeiro dos Santos 05604266195PCNet 4039118
 AIT Placa Data/hora Local
 AA05868051 OLV-5968 23/01/2014, às 19h30min Av. Pe. Lourenço da Costa-Itajubá/MG

Edital de Notificação
 O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17ª DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o(s) Conductor (s) abaixo relacionado(s) da decisão proferida no(s) Processo(s) Administrativo(s) de Infração no(s) qual(s) com base na infração do artigo 218 III do CTB, determina a suspensão do(s) direito(s) de dirigir(em) automotores, para comparecer(em) na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação e/ou interpor perante a JARI/DETRAN com protocolização do mesmo na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha - Itajubá/MG, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o conductor deverá entregar a CNH na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá (Setor de Processo Administrativo), no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será(o) inscrita(s) no(s) RENACH (s) e se o conductor(s) for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo (s) administrativo(s) de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19 caput e § 3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN; inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Itajubá, 11 de setembro de 2015. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Pedro Henrique Rabelo, Masp. 948.085-6-Autoridade Policial.

1º) Nome do Conductor	Renach
Jose Rodrigues Leite	01495636948
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3755317	94866/2015
2º) Nome do Conductor	Renach
Joaquim Amador Rodrigues	01293475283
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3755466	94863/2015
3º) Nome do Conductor	Renach
Sebastião Maia Filho	01903057937
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3755487	94865/2015
4º) Nome do Conductor	Renach
Claudio Jose Freire Guimaraes	01415773565
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3755492	94844/2015

Edital de Notificação
 O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17ª DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o(s) Conductor (s) abaixo relacionado(s) da decisão proferida no(s) Processo(s) Administrativo(s) de Infração no(s) qual(s) com base na infração do artigo 244 I do CTB, determina a suspensão do(s) direito(s) de dirigir(em) automotores, para comparecer(em) na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação e/ou interpor perante a JARI/DETRAN com protocolização do mesmo na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha - Itajubá/MG, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o conductor deverá entregar a CNH na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá (Setor de Processo Administrativo), no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será(o) inscrita(s) no(s) RENACH (s) e se o conductor(s) for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo (s) administrativo(s) de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19 caput e § 3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN; inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Itajubá, 11 de setembro de 2015. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Pedro Henrique Rabelo, Masp. 948.085-6-Autoridade Policial.

1º) Nome do Conductor	Renach
Luis Felipe Maghioni	05736178909
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3756713	92418/2015
30 dias	

Edital de Notificação
 O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17ª DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital o(s) Conductor (s) abaixo relacionado(s) da decisão proferida no(s) Processo(s) Administrativo(s) de Pontuação, no(s) qual(s) com base no artigo 261 parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, determina a suspensão do(s) direito(s) de dirigir(em) automotores, para comparecer(em) na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação e/ou interpor perante a JARI/DETRAN com protocolização do mesmo na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha - Itajubá/MG, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o conductor deverá entregar a CNH na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá (Setor de Processo Administrativo), no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será(o) inscrita(s) no(s) RENACH (s) e se o conductor(s) for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo (s) administrativo(s) de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19 caput e § 3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Itajubá, 11 de setembro de 2015. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Pedro Henrique Rabelo, MASP. 948.085-6-Autoridade Policial.

1º) Nome do Conductor	Renach
Christiano Trevisan	01795663595
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3757114	93164/2015
2º) Nome do Conductor	Renach
Vincius dos Santos Cruz	03474245564
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3757116	93148/2015
3º) Nome do Conductor	Renach
Bruno Pereira de Miranda	04125129389
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3757139	93151/2015
4º) Nome do Conductor	Renach
Jose Mauricio Vieira	05646981556
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3757164	93173/2015
5º) Nome do Conductor	Renach
Henrique Rubens Valentim	03917931650
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3757172	93153/2015

6º) Nome do Conductor	Renach
Sonia Maria Noronha Riera	01695397618
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3757931	93182/2015
7º) Nome do Conductor	Renach
Herica Rosentino de Souza Lopes	04424441127
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3757950	93185/2015
8º) Nome do Conductor	Renach
Denete Gonçalves Torres Ribeiro	03418719598
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3758405	93170/2015
09º) Nome do Conductor	Renach
Valdir Taveira	03001959213
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3760816	93166/2015
10º) Nome do Conductor	Renach
Daniel Mauad de Alagao	02945762900
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3761173	93159/2015
11º) Nome do Conductor	Renach
Oswaldo Noronha de Faria	02525881148
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3761143	94886/2015
12º) Nome do Conductor	Renach
Renan Gustavo da Silva	04934631257
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3761131	94942/2015
13º) Nome do Conductor	Renach
Joao Bosco da Cunha Ferreira	03462136350
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3760821	94916/2015
14º) Nome do Conductor	Renach
Geraldo Alexandre Costa	01615450029
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3760819	94910/2015
15º) Nome do Conductor	Renach
Carlos Elizio Rodrigues	00555927703
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3758793	94929/2015
16º) Nome do Conductor	Renach
Gutulio Gonçalves	00666802014
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3758832	94877/2015
17º) Nome do Conductor	Renach
Andre Pereira da Rosa	03701884760
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3758412	94909/2015
18º) Nome do Conductor	Renach
Aline Inacio de Oliveira	04817902481
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3758384	94937/2015
19º) Nome do Conductor	Renach
Fernanda de Freitas Alves	02713624586
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3758375	94932/2015
20º) Nome do Conductor	Renach
Erik Fabricio Matos Santos	04694827681
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3757909	94908/2015
21º) Nome do Conductor	Renach
Athalas Neves Almeida	05365725679
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3757158	94919/2015
22º) Nome do Conductor	Renach
Valerio Felix de Camargo Ribeiro	00446396670
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3757095	94899/2015
23º) Nome do Conductor	Renach
Amalia Costa Chiaradia	01283660170
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3756942	94945/2015
24º) Nome do Conductor	Renach
Laurent Memville Arrebuo	05287491062
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3756937	94912/2015
25º) Nome do Conductor	Renach
Genivaldo Joaquim de Carvalho	00942655913
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3761149	94914/2015
26º) Nome do Conductor	Renach
Bruno Correa Nora	05007272091
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3761152	94930/2015
27º) Nome do Conductor	Renach
Joao Francisco de Castro Viana	05306369408
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3761162	94927/2015
28º) Nome do Conductor	Renach
Walter Valladao	00987687009
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3761163	94896/2015
29º) Nome do Conductor	Renach
Lizete de Castro Andrade	01521640419
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 3761183	94918/2015
30º) Nome do Conductor	Renach
Sergio Luiz Megale	01821993958
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 4029074	95983/2015
31º) Nome do Conductor	Renach
Bruno Filipe de Moraes Mendonça	01593813988
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 4029033	96001/2015
32º) Nome do Conductor	Renach
Moises de Siqueira Moraes	02530352897
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 4028996	95984/2015
33º) Nome do Conductor	Renach
Claudete Firmino Assis	02478711059
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 4029001	95985/2015
34º) Nome do Conductor	Renach
Daniilo Mendes de Oliveira	03473392751
Processo	Portaria Punitiva
PCNet 4029060	95990/2015

Edital de Notificação
 O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17ª DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito e tendo em vista a não localização dos condutores abaixo relacionados, os notifica por Edital da instauração de Processo Administrativo de Trânsito por Pontuação, em trâmite na 2ª DRPC Itajubá/17ª DPC, podendo pessoalmente ou através de seu procurador comparecer na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo, apresentação de defesa e acompanhamento de todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário,

Renach	Processo
01695397618	PCNet 4028899
Período de suspensão	Processo
50 dias	PCNet 4029110
Renach	Processo
04424441127	02195350630
Período de suspensão	Processo
50 dias	05138585711
Renach	Processo
03418719598	02195350630
Período de suspensão	Processo
50 dias	05138585711
Renach	Processo
03001959213	02195350630
Período de suspensão	Processo
50 dias	05138585711
Renach	Processo
02945762900	02195350630
Período de suspensão	Processo
50 dias	05138585711
Renach	Processo
02525881148	02195350630
Período de suspensão	Processo
50 dias	05138585711
Renach	Processo
04934631257	02195350630
Período de suspensão	Processo
50 dias	05138585711
Renach	Processo
03462136350	02195350630
Período de suspensão	Processo
50 dias	05138585711
Renach	Processo
01615450029	02195350630
Período de suspensão	Processo
50 dias	05138585711
Renach	Processo
00555927703	02195350630
Período de suspensão	Processo
50 dias	05138585711
Renach	Processo
00666802014	02195350630
Período de suspensão	Processo
50 dias	0513858571